

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025
DATA 16/09.

Presidente: JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRADE PAIVA

Com objetivo de cumprir com a legislação vigente no país quanto aos princípios da transparência, respeito e responsabilidade, a Câmara Municipal de Cristinápolis vem por meio de seu representante legal tornar público e colocar à disposição da população Cristinapolitana, a pauta da 8ª Sessão ordinária do 2º Período do Poder Legislativo de 2025 publicada no mural da Câmara e nas mídias tecnológicas. A referida Sessão realizar-se-á no dia 16 de setembro de 2025, a partir das 09:00h, podendo ser acompanhada através de transmissão ao vivo pelo canal do Youtube oficial da Câmara.

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025, DO DIA
16/09/2025

Pequeno Expediente

- 1- Oração do Pai Nosso
- 2- Salmos 91
- 3- Leitura da ATA do dia 11/09/2025
- 4- Leitura do Projeto de Lei nº 17/2025
- 5- Leitura do Projeto de Lei nº 18/2025

Grande Expediente

Votação do regime de urgência ao Projeto de Lei nº 18/2025- Dispõe sobre denominação do Mercado Municipal de Carnes situado no largo Odilon Monte Alegre, Bairro Centro, nesta urbe, que será denominado como “ Mercado Municipal de Carnes Raimundo Da Silva Leal (Padre Raimundo) ” e dá outras providências.

Ordem do dia

Votação Projeto de Lei nº 18/2025- Dispõe sobre denominação do Mercado Municipal de Carnes situado no largo Odilon Monte Alegre, Bairro Centro, nesta urbe, que será denominado como “ Mercado Municipal de Carnes Raimundo Da Silva Leal (Padre Raimundo) ” e dá outras providências.

Considerações finais

Discursos dos vereadores

Comissão de Legislação, Justiça e Redenção Final

Projeto de Lei nº 17/2025- Dispõe sobre o cadastramento, monitoramento, proteção, conservação e recuperação das nascentes no município de Cristinápolis e cria Programa Nascente Comunitária.

Cristinápolis/SE, 15 de setembro de 2025.



JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRADE PAIVA
Presidente